

TERMOS E CONDIÇÕES ESPECIAIS DA HEXAGON MINING**ANEXO C – SERVIÇOS PROFISSIONAIS**

- 1. Introdução.** Este **Anexo C** constitui parte integrante e inseparável do Contrato, juntamente com os Termos e Condições Gerais da Hexagon Mining e a Cotação ou Proposta de Pedido da Hexagon gerado pela Hexagon e assinado pela Hexagon e pelo Cliente ("**Pedido**") para uso do Software da Hexagon conforme acordado pelas partes no respectivo Pedido.
- 2. Definição de Serviços Profissionais.** Serviços Profissionais ("**Serviços**") significa aqueles serviços estabelecidos em um Pedido a serem prestados pela Hexagon ou por seus representantes, revendedores ou agentes terceirizados. Os Serviços podem ser prestados pela Hexagon remotamente e/ou nas dependências do Cliente e podem incluir a instalação, configuração, customização e/ou implementação dos Produtos da Hexagon, bem como consultoria e treinamento dos colaboradores do Cliente. Os Serviços **não incluem** Manutenção de Software e/ou de Hardware, cujos detalhes são abordados no **Anexo D – “Termos e Condições Especiais - Manutenção/Subscrição”**.
- 3. Cronograma.** Os Serviços serão executados pela Hexagon após a assinatura do Contrato / Pedido, de acordo com o cronograma definido por ela ou estabelecido no Pedido. A Hexagon poderá modificar o cronograma acordado mediante notificação prévia enviada em prazo razoável ao Cliente. Se o Cliente não aceitar tal modificação, as partes concordam em discutir imediatamente e ajustar por escrito um cronograma revisado. Se o Cliente quiser modificar um cronograma acordado ou não permitir que a Hexagon inicie o desempenho conforme ajustado, o Cliente reembolsará à Hexagon o custo referente a todas as despesas incorridas por tal modificação ou atraso, incluindo custos por hora padrão da equipe da Hexagon relativos aos trabalhos que não possam ser razoavelmente retomados em curto prazo. Caso um período de suspensão ultrapasse noventa (90) dias, a Hexagon terá o direito de rescindir o Pedido / Contrato sem ônus mediante notificação por escrito ao Cliente.
- 4. Atrasos por parte do Cliente.** O Cliente é responsável por todos os custos e perdas sofridas pela Hexagon, incluindo custos com pessoal da Hexagon (tarifas horárias padrão) em razão de qualquer pirataria, greve ou atrasos no cronograma causados pelo Cliente, incluindo, sem limitação, falha no fornecimento de dados adequados e precisos, especificações, informações do local de prestação, autorizações ou credenciais do local de prestação ou instalação incorreta do Produto, indisponibilidade de caminhões, radiofrequências não autorizadas, preocupações justas da Hexagon com respeito a questões de segurança, falha do Cliente em cumprir os requisitos das dependências do Cliente (Cláusula 8), ou qualquer outra falha em cumprir os termos relevantes deste Contrato. Se um atraso ultrapassar noventa (90) dias, a Hexagon pode rescindir o Pedido / Contrato sem ônus mediante notificação por escrito ao Cliente.
- 5. Mudanças de Escopo.** O Cliente notificará imediatamente a Hexagon se desejar alterar o escopo dos Serviços. Quaisquer alterações solicitadas ou exigidas (devido às circunstâncias específicas do Cliente), incluindo a correção necessária de dados, serão detalhadas em um aditivo ao Pedido mutuamente assinado pelas Partes e faturadas de acordo com as tarifas definidas no Pedido original (caso não haja um valor especificado no Pedido, serão consideradas as tarifas apresentadas na respectiva cotação de alteração de escopo da Hexagon).
- 6. Serviços In Loco.** Se o Cliente exigir (A) redução de risco, reconhecimento de perigo, indução ou treinamento semelhante em suas dependências, ou (B) exame toxicológico no pessoal da Hexagon antes de adentrar às dependências do Cliente ou da realização dos Serviços, o Cliente poderá ser cobrado por tarifas horárias padrão por essas atividades realizadas pela equipe da Hexagon. O Cliente concorda que as cláusulas de confidencialidade aqui contidas são suficientes e que a equipe da Hexagon não será obrigada a assinar um acordo de não divulgação antes de entrar em suas dependências. Qualquer um desses documentos, quando aplicável ou exigido, deve ser assinado pelas partes antes da prestação dos Serviços.

7. **Ponto de Contato do Cliente**. O Cliente concorda em fornecer à Hexagon um ponto de contato com poderes para a tomada de decisões que seja suficientemente qualificado para avaliar o desempenho dos Serviços da Hexagon e que tenha credenciais administrativas de acesso aos sistemas do Cliente.

8. **Requisitos do Cliente *In Loco***. Com respeito a serviços realizados nas dependências do Cliente, este concorda em:

- (A) Permitir acesso aos Profissionais da Hexagon, fornecer espaço de trabalho adequado e comodidades típicas de um ambiente de escritório (por exemplo, acesso à Internet, impressoras, material de escritório, computadores, servidores, acesso à rede sujeito às políticas de tecnologia da informação do Cliente, etc.) e equipamento de proteção pessoal específico do local (“EPI”) (ou com antecedência razoável, uma lista de EPI aprovados de acordo com a política de segurança do Cliente ou disposições regulamentares locais);
- (B) Fornecer transporte interno e externo seguro e motoristas habilitados, na medida do necessário para transportar os Profissionais da Hexagon que realiza os Serviços no trajeto para o(s) local(is) do Cliente, a menos que seja estabelecido de outra forma no Pedido;
- (C) Na medida que os Serviços exigirem, fornecer (i) equipamento adequado de elevação (por exemplo, guindaste, equipamento de plataforma para trabalho em altura, etc.) e operadores de equipamentos capacitados e certificados e movimentadores de cargas, e (ii) um topógrafo qualificado na forma exigida pela Hexagon, a fim de medir as posições fixas de testes de precisão durante o comissionamento; e
- (D) Que, salvo disposição em contrário no Pedido, nenhuma tecnologia da informação, telemetria, comunicações, servidores, laptops, chaves ou outro equipamento ou infraestrutura seja fornecido pela Hexagon, e, portanto, o Cliente deverá providenciar os seguintes itens na instalação, comissionamento e para servir de suporte contínuo, conforme o caso, e na forma declarada nas especificações técnicas da Hexagon, incluindo, mas não se limitando a:
 - (i) Uma rede baseada em IP para comunicações (a equipe da Hexagon levará consigo um dispositivo capaz de operar nessa rede);
 - (ii) VPN permanente desimpedida para servidores de clientes e acesso a e-mail (ou outro acesso remoto aceitável e aprovado pela Hexagon com antecedência);
 - (iii) Direitos de administrador local no servidor do Cliente para a Hexagon na medida necessária para a prestação dos Serviços (se esta ação for gerenciada pelo Cliente, o Cliente deverá fornecer o nome do servidor, login de usuário e senha);
 - (iv) Quando aplicável, um servidor dedicado aos Produtos Hexagon apenas para evitar conflitos de aplicativos e banco de dados em tempo real (a Hexagon configurará um servidor dedicado em coordenação com a equipe de tecnologia da informação do Cliente); e
 - (v) Diagramas técnicos e de cabeamento razoáveis para equipamentos móveis e todos os protocolos do fabricante do equipamento original (“OEM”) e acordos de uso para equipamentos OEM com os quais a Hexagon fará interface.

9. **Modificações no Equipamento do Cliente**. Em alguns casos, os equipamentos ou máquinas do Cliente em suas dependências podem precisar ser modificados. Essas modificações devem ser realizadas por pessoal qualificado e autorizado do Cliente *in loco*. A Hexagon poderá, em circunstâncias limitadas, fornecer orientação limitada mediante solicitação do Cliente. No entanto,



essas modificações são por conta e risco exclusivo do Cliente e este concorda que a Hexagon não será responsável por qualquer dano ou perda relacionado a tais modificações.

10. Conclusão. Os Serviços dentro do escopo de qualquer Pedido serão considerados concluídos quando a Hexagon entregar a notificação final de conclusão ao Cliente com respeito a tais Serviços, de acordo com as especificações técnicas estabelecidas no Pedido.

11. Saúde e Segurança; Treinamentos e Exames Médicos. O Cliente garante que todos os locais e instalações onde a Hexagon prestará os Serviços estarão sempre em conformidade com as leis de saúde e segurança aplicáveis e constituirão um ambiente de trabalho seguro e não perigoso adequado para a efetiva prestação dos Serviços. Os custos de pessoal da Hexagon para se submeter a uma série de treinamentos gerais e exames médicos, conforme exigido nos termos do Pedido, serão arcados pela Hexagon, exceto quando expressamente acordado de outra forma entre as partes. O Cliente será cobrado por quaisquer treinamentos e exames médicos adicionais necessários após o aceite do Pedido ou a assinatura do Contrato.

12. Garantia; Ressalvas à Garantia; Reparações; Garantia de Desempenho

12.1. Garantia dos Serviços. Todos os Serviços serão realizados de maneira profissional e com habilidade, cuidado e diligência consistente com as práticas habituais e prudentes do mercado, cuja garantia permanecerá vigente por um período de trinta (30) dias após a conclusão dos mesmos.

12.2. Ressalvas à Garantia.

- (A) Os Serviços serão prestados pela Hexagon de acordo com o escopo/especificações técnicas estabelecido(as) no Pedido. A garantia estabelecida no item 12.1 deste Anexo C é a única e exclusiva garantia dada pela Hexagon para os Serviços e substituem e excluem todas as outras garantias, expressas ou implícitas, decorrentes de lei ou de outra forma, incluindo adequação a um propósito específico ou uso pretendido (quer tal uso ou propósito tenha sido divulgado ou não à Hexagon).
- (B) A garantia do Cliente será imediatamente cancelada por motivo de defeitos nos Serviços causados por atos ou omissões que violem os termos deste Contrato; reparos, alterações ou modificações feitas no sistema (Hardware ou Software) sem autorização por escrito da Hexagon; instalação, configuração, implementação, consultoria ou treinamento inadequados não fornecidos pela Hexagon.

12.3. Reparações.

- (A) A única e exclusiva reparação sujeita à garantia dos Serviços é o refazimento dos mesmos, ainda que essa reparação não tenha eficácia em seu propósito essencial.
- (B) O Cliente deverá notificar a Hexagon dentro do prazo de trinta (30) dias após a descoberta, por parte do Cliente, de qualquer defeito de garantia dos Serviços. A Hexagon poderá revisar os relatórios e documentos dos Serviços entregues ao Cliente, bem como as respectivas atas de reuniões realizadas para tratar dos Serviços prestados para confirmar a aplicabilidade da garantia. Se esse erro de Serviço for classificado como defeito sujeito à garantia, a Hexagon a seu exclusivo critério, e como solução única e exclusiva do Cliente, irá refazer os Serviços ou fornecer as informações relevantes para permitir que o Cliente resolva os problemas em questão ou, se a Hexagon for incapaz ou não desejar refazer os Serviços ou fornecer as informações correspondentes, a Hexagon reembolsará o Cliente a parte dos Serviços considerada defeituosa pela Hexagon. O não fornecimento à Hexagon por parte do Cliente dentro do período de tempo previsto neste item 12.3 (B) de notificação acerca

do defeito encontrado será considerado como renúncia irrevogável e absoluta ao direito do Cliente de reclamar por tal defeito.

12.4. **Garantia de Desempenho.** A Hexagon não garante nem garantirá quaisquer resultados financeiros esperados pelo Cliente em relação aos Serviços prestados de acordo com este Contrato / Pedido. A garantia da Hexagon sujeita aos termos aqui definidos é exclusivamente limitada à prestação adequada dos Serviços com base em suas especificações técnicas e de acordo com os termos e condições aqui estabelecidos.

13. Manutenção de Software e Hardware: (Consulte o Anexo D “Termos e Condições Especiais - Manutenção/Subscrição” para obter mais informações).

14. Pagamento; Impostos.

14.1. **Faturamento; Tarifas.** As tarifas de serviços serão faturadas conforme especificado no Pedido. Salvo disposição em contrário no Pedido, as tarifas de Serviços são devidas e pagas mensalmente, com base nas porcentagens de avanço físico ou marcos contratuais alcançados e descritos nos respectivos boletins de medição apresentados pela Hexagon ao Cliente e aprovados por este.

14.2. **Forma de Pagamento.** A menos que especificado de outra forma no Pedido, todas as faturas vencem no prazo de trinta (30) dias a partir da data de emissão das mesmas. Todas as tarifas são não-reembolsáveis e devem ser pagas na moeda indicada no Pedido.

14.3. **Pagamentos Atrasados.** Após trinta (30) dias de seu vencimento, uma fatura não paga será considerada em atraso e poderá incorrer em 1,5% de juros ao mês ou outra taxa mais alta permitida pela lei vigente, o que for menor. Se o pagamento permanecer em aberto, a Hexagon poderá, a seu exclusivo critério, suspender ou cancelar a Prestação dos Serviços correspondentes. Se ocorrer mais de um atraso de pagamento, a Hexagon poderá exigir o pagamento integral e antecipado do restante dos Serviços a serem prestados.

14.4. **Conflitos sobre Cobrança.** O cliente concorda em notificar a Hexagon no prazo de quinze (15) dias após o recebimento de qualquer nota fiscal se discordar do conteúdo da mesma ou de qualquer parte dela, bem como da documentação que deu origem à sua contestação. Todas as tarifas não contestadas deverão ser pagas como se não tivesse havido contestação da cobrança. No caso de contestação, as partes a discutirão e resolverão em tempo hábil e de boa-fé. Se, após as devidas tratativas, for determinado por ambas as partes que certa quantia foi indevidamente contestada, o Cliente pagará a quantia contestada juntamente com os juros acumulados a contar da data em que a fatura originalmente venceria de acordo com o previsto no item 14.3.

14.5. **Impostos.** A menos que especificado de outra forma no Pedido, as tarifas devidas não incluem impostos, taxas e outros encargos impostos ou cobrados por entidades governamentais. Se aplicável, o Cliente será responsável por todos os custos de documentação alfandegária, taxas, impostos (incluindo ISSQN, IVA, VAT, PST e GST) e outros encargos ou contribuições a pagar relacionados aos Serviços. Caso quaisquer obrigações ou encargos governamentais ou regulatórios adicionais sejam exigidos direta ou indiretamente em razão da assinatura deste Contrato, tais valores deverão ser pagos diretamente pelo Cliente ou reembolsados à Hexagon se pagos por esta.

15. Vigência e Término.

15.1. **Vigência.** A vigência deste Contrato terá início na data do Pedido assinado e continuará até a data de seu término ou da conclusão dos Serviços.

15.2. **Rescisão Motivada.** Qualquer das partes poderá rescindir imediatamente o Contrato / Pedido se a outra parte deixar de cumprir quaisquer dos termos aqui contidos, desde que seja concedido à parte inadimplente o prazo de trinta (30) dias para remediar tal inadimplemento após o recebimento de notificação por escrito. Caso a rescisão ocorra devido ao inadimplemento aqui mencionado, as partes procederão da seguinte forma:

- (A) **Inadimplemento por parte da Hexagon.** Se os Serviços não forem prestados de acordo com o cronograma ou as especificações estabelecidas no Contrato, o Cliente poderá rescindir este Contrato ou o respectivo Pedido, sem prejuízo das disposições estabelecidas nos itens 12.3 (A), (B) e 15.2 deste Anexo C e 14.4 dos Termos e Condições Gerais da Hexagon.
- (B) **Inadimplemento por parte do Cliente.** Se este Contrato / Pedido for inadimplido pelo Cliente, tendo em vista, mas não limitado aos itens 4, 8, 11 e 14.3 deste Anexo C, a Hexagon poderá rescindir este Contrato ou o respectivo Pedido, sem prejuízo das disposições estabelecidas nos itens 15.2 deste Anexo C e 14.4 dos Termos e Condições Gerais da Hexagon.
- (C) **Inadimplemento por Qualquer das Partes.** Não obstante as disposições estabelecidas no item 14.4 dos Termos e Condições Gerais da Hexagon, qualquer das partes poderá rescindir imediatamente este Contrato (ou qualquer Pedido a ele vinculado) em virtude de atos ou omissão munidos de má-fé, ilegalidade ou outra condição prejudicial aos interesses da Hexagon ou do Cliente, conforme o caso, ou em caso de falência, recuperação judicial, liquidação, dissolução ou interrupção das atividades do Cliente ou da Hexagon, ou o ajuizamento de qualquer ação pelo(a) ou contra o Cliente ou a Hexagon, nos termos de qualquer lei federal, estadual, municipal ou quaisquer outras leis vigentes relacionadas a falência ou insolvência.